



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

Aos trinta dias do mês de julho de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Treinamento da Reitoria do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Maria Leopoldina Veras Camelo**, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta reunião, **Luciana Cavalcanti Azevêdo**, Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ricardo Barbosa Bitencourt**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Maria do Socorro Tavares Cavalcante**, Pró-Reitora de Ensino, **Alexandre Roberto de Souza Correia**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **Jane Oliveira Perez**, Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Josenildo Forte de Brito**, Diretor Geral do Campus Salgueiro, **Vera Lúcia da Silva Augusto Filha**, Diretora Geral do Campus Floresta, **Maria Gomes da Conceição Lira**, Diretora Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira**, Representante Docente do Campus Petrolina, **Vera Lúcia Santos Alves**, Representante Docente do Campus Floresta, **Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior**, Representante Docente do Campus Ouricuri, **Luís Carlos Pita de Almeida**, Representante Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Thiago Ricardo dos Santos Tenório**, Representante Docente do Campus Serra Talhada, **Sandro Marques de Carvalho**, Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria, **Péricles Nóbrega de Oliveira**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural, **Wellington Geraldo dos Santos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro, **Madson Fernandes de Melo Júnior**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta, **Marinaldo Matias da Silva Junior**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri, **Icaro Kleysson de Souza Carvalho**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Serra Talhada, **Renan Aires do Nascimento**, Representante Discente do Campus Floresta, **Ney Tones da Silva Nascimento**, Representante Discente do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Jean Lúcio Santos Evangelista**, Diretor de Gestão de Pessoas, e **Lectícia Marília Cabral de Alcântara**, Procuradora Federal junto ao IF Sertão-PE. A Professora Leopoldina Veras, Reitora e Presidente do Conselho Superior, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos, e leu cada um dos pontos da pauta, lembrando do compromisso de todos em analisar os assuntos ali apresentados. A reitora deu posse aos novos membros do segmento discente, os alunos Ney Tones da Silva Nascimento, Representante Discente do Campus Santa Maria da Boa Vista e Renan Aires do Nascimento, Representante Discente do Campus Floresta. No cumprimento da pauta. **1. Regulamento Comissão Permanente de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional**. Relatoria: Alexandre Correia. O relator fez a apresentação ressaltando alguns questionamentos que foram realizados pelo colegiado como a sugestão de alteração do artigo 2º parágrafo 3º. Na oportunidade a professora Leopoldina enfatizou a importância da referida proposta. Feita a apresentação, a normativa foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. **2. Atualização do Plano de desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Relatoria: Alexandre Correia. O relator iniciou a apresentação falando sobre a necessidade dos ajustes realizados, especialmente, quanto aos indicadores que serão utilizados para a aferição dos resultados. A Professora Leopoldina Veras enfatizou que todas as metas são tangíveis e foram elaboradas de acordo com a realidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

institucional, inclusive, em relação à alteração da LOA nesse novo cenário financeiro e administrativo, e reforçou que o referido documento provavelmente retornará ao Conselho Superior, sempre que necessitar de nova readequação.. Após a apresentação, o documento foi aprovado, por unanimidade. **3. Regulamento de Cadastro de Pesquisa.** Relatoria: Luciana Cavalcanti. A relatora fez a apresentação do regulamento, ressaltando o cenário atual no ambiente de pesquisa em relação aos anos anteriores e a necessidade de que haja a devida regulamentação desses processos. A relatora apresentou as sugestões da Câmara de Pesquisa. O Professor Thiago Tenório sugeriu a inclusão de alunos de instituições distintas nos projetos PIVIC no IF-Sertão. A Professora Leopoldina Veras lembrou da existência de norma sobre voluntariado aprovado em 2017, e informou que poderia ser utilizado para atender a essa finalidade, reforçando que o questionamento se dá quanto à inclusão de possibilidade dessa maior abertura quanto a absorver o voluntariado nos projetos. Encerrada a apresentação, o documento foi aprovado, por unanimidade. **4. Regulamento de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.** Relatoria: Luciana Cavalcanti. A relatora iniciou sua apresentação explicando a motivação de necessidade da atualização do presente regulamento e ressaltou a importância da junção do regulamento Lato Sensu e Stricto Sensu. Dessa forma o regulamento passou a ter nova nomenclatura: Regulamento de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. Após os devidos ajustes, o documento foi posto em votação e aprovado, por unanimidade. **5. Fluxo de PPC.** Relatoria: Maria do Socorro Tavares Cavalcante. A relatora iniciou sua apresentação falando sobre os objetivos da proposta, momento em que foram discutidas as etapas do fluxo. A relatora informou que foi aprovada pelo Concampus. Encerrada a apresentação, a proposta foi posta em votação e aprovada, com ressalvas. **6. Resolução nº 29, de 03 de novembro de 2016 – Normas e Orientações para elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos.** Relatoria: Maria do Socorro Tavares Cavalcante. A relatora fez a apresentação da referida resolução, e, após a apresentação, o conselho aprovou, ad condicionante de adequação à lei. Após a apresentação, o documento foi posto em votação e aprovado, por unanimidade. **7. Análise do conteúdo da Resolução nº 45/2017, a qual dispõe sobre a forma de movimentação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.** Relatoria: Alexandre Correia e Leopoldina Veras. A relatora, Professora Leopoldina Veras, iniciou sua apresentação fazendo uma explanação geral de todos os desdobramentos de discussões acerca da referida norma, ressaltando o fato de que a proposição de revisão não foi discutida previamente pelas bases nos campi, ensejando, assim, questionamentos os quais trouxeram a necessidade de adiantamento da referida votação. Após o retorno das discussões prévias dos pares, a fim de evitar insegurança jurídica na decisão final. O conselheiro Paulo Alvacely ressaltou que já houve uma discussão no segundo semestre de 2018 e elencou alguns pontos da proposta, fazendo uma análise do referido documento, lembrando que no dia 29 de maio a referida normativa retornou ao CONSUP, e foi crítico em relação ao tempo para segunda remoção. Em relação à questão anterior, o conselheiro não aprovou a nova redação que seria zerar após a remoção, e propôs uma nova redação sugerindo não zerar o tempo que quiser a partir da segunda remoção, tendo em vista as propostas que foram discutidas entre os pares, o conselho superior deliberou a proposta de zerar após a segunda remoção, com o voto contrário dos campi Ouricuri, Zona Rural, e a alteração com processo já se encontra em andamento e provoca uma série de situações, no caso daqueles que estavam no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

aguardo, visto que há a possibilidade de ações judiciais devido a insatisfação dos servidores. Dessa forma, o conselheiro Paulo Alvacely sugere o reencaminhamento da proposta apresentada pelo Campus Zona Rural por ser, no seu entendimento, mais razoável. Jane Perez enfatizou que a proposta foi o resultado da proposição de todos os campi, não tendo se manifestado os campi Serra Talhada, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista. A Procuradora Dr^a Lectícia, fez uma análise sobre as discussões feitas no e-mail institucional acerca da proposta em debate quanto ao posicionamento da Procuradoria, momento em que enfatizou que toda essa questão se dá pela insegurança jurídica e responsabilidade, no caso, a consultoria jurídica à norma, no que informou que a norma havia passado previamente pela Procuradoria, e reforçou que fez orientação com mais três normativas. Alexandre Correia apresentou a norma e os questionamentos do Conselho superior em relação à antiguidade e o tempo de movimentação ocorrida. Foram verificadas as normas existentes de 2013 que em seu texto reza sobre a antiguidade, e a 2016 que versa sobre a partir da primeira remoção e ainda norma de 2017 ora em análise. Avaliando a mudança de critérios, o Conselho Superior observou que, com o presente texto poderá gerar questionamentos e reações contrárias, uma vez que fere o princípio da boa-fé administrativa e que aqueles servidores que optaram por permanecer na unidade de origem e o inverso não ocasiona a mesma possibilidade. Dessa forma, a Procuradora sugeriu uma revisão textual, uma vez que a mudança da regra possibilita a análise casuística e fere o interesse público. A sugestão foi que, apesar da autonomia do Conselho Superior em promover a regra para transição, oportunizando aos interessados a possibilidade de escolha, e exemplificou com o processo de movimentação da Advocacia-Geral da União. Jean Lúcio propôs o limite de duas inscrições favoráveis e duas contrárias posteriores à votação. Paulo Alvacely sugeriu o retorno do texto com todas as alterações propostas para uma nova discussão. Jane Perez sugeriu retornar apenas o artigo 13 para nova discussão. Vera Lúcia filha informou que no dia das reuniões de maio deste ano não entendia o porquê do Campus Floresta não ter discutido os referidos pontos, e questionou pela mobilização, inclusive, ocorrido em data anterior no Campus Floresta, se posicionando que o tempo deve ser gerado após a primeira remoção e mantido o que está em vigor. O Conselho Superior propôs deixar a votação exclusiva desse ponto para a próxima reunião em agosto e publicada a alteração dos demais pontos, uma vez que sua proposição valida todas as discussões acerca dos demais pontos, adiantando os demais procedimentos. Jean Lúcio Foi questionado acerca dessa possibilidade e respondeu enfatizando que essa demanda é a mais polêmica e que um erro nesse procedimento poderá ocasionar uma série de questões judiciais. O conselheiro Sandro Marques questionou sobre a supressão do artigo 10 e Alexandre Correia explicou a razão pela qual não afeta, pelo motivo de não haver mais a exigência dos 3 anos. O conselheiro Paulo Alvacely propôs a volta da análise dos artigos 10 e 13 para as bases de discussões nas próximas reuniões, uma vez que o CODI propôs alterar o artigo 9º inciso I. Diante de toda essa discussão o Conselho Superior decidiu pela publicação das alterações ora aprovadas, A volta da análise para a base sobre a discussão dos artigos 10 e 13 e fazer o ajuste da redação do artigo 9º inciso I. Após as devidas deliberações da referente normativa, a proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Informes Gerais.** Relatoria: Prof^a Maria Leopoldina Veras. A Reitora, Professora Maria Leopoldina Veras, fez a apresentação em linhas gerais do Programa Future-se fazendo um breve relato acerca da referida convocação a qual o secretário do MEC apresentou o cronograma,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

discussões e questionamentos referentes às propostas. A Professora Leopoldina Veras definiu a data da próxima Reunião Extraordinária para o dia 22 de agosto de 2019, para finalizar a discussão da antiga resolução 45/2019 e para tratar da aprovação dos ppcs que não foram aprovados nessa reunião, tendo em vista que não havia quorum suficiente face as ausências injustificadas por parte de alguns conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12 horas e 45 minutos. Eu, Francisco Gomes Mourão, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

 Leopoldina Veras Camelo Reitora	 Luciana Cavalcanti Azevedo Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
 Maria do Socorro Tavares Cavalcante Pró-Reitora de Ensino	 Alexandre Roberto de Souza Correia Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
 Ricardo Barbosa Bittencourt Pró-Reitor de Extensão e Cultura	 Jane Oliveira Perez Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural
 Josenildo Forte de Brito Diretor Geral do Campus Salgueiro	 Vera Lúcia da Silva Augusto Filha Diretora Geral do Campus Floresta
Vera Lúcia Santos Alves Representante Docente do Campus Floresta	 Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior Representante Docente do Campus Ouricuri
 Péricles Nóbrega de Oliveira Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural	Luís Carlos Pita de Almeida Repr. Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista
 Wellington Geraldo dos Santos Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro	 Thiago Ricardo dos Santos Tenório Representante Docente do Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

 Sandro Marques de Carvalho Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria	 Ney Tones da Silva Nascimento Representante Discente do Campus Santa Maria da Boa Vista
 Madson Fernandes de Melo Júnior Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta	 Icaro Kleysson de Souza Carvalho Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Serra Talhada
 Jean Lúcio Santos Evangelista Diretor de Gestão de Pessoas	 Renan Aires do Nascimento Representante Discente do Campus Floresta
Marinaldo Matias da Silva Junior Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri	Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira Representante Docente do Campus Petrolina
 Leticia Marília Cabral de Alcântara Procuradora Federal junto ao IF Sertão-PE	 Maria Gomes da Conceição Lira Diretora Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista
	 Francisco Gomes Mourão Secretário